



Universidade de Brasília - UnB
Decanato de Assuntos Comunitários - DAC

RELATÓRIO

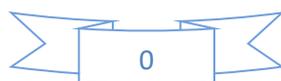
AÇÃO 4002

(PNAES E INCLUIR)

2021

Versão Final

08/03/2022



SUMÁRIO

1. Introdução	2
2. Justificativa	3
3. Diretorias do DAC responsáveis por programas da Assistência Estudantil Financiados pelo PNAES	6
4. Perfil dos Estudantes da Assistência Estudantil Beneficiados com Recursos do PNAES	8
5. Recursos PNAES Investidos na Assistência Estudantil no Ano de 2021	12
6. Uma Breve Descrição dos Programas da Assistência Estudantil Financiados Pelo Recursos PNAES	13
7. Breve Descrição da Diretoria Responsável Pela Execução dos Recursos e Programas Financiados pela Ação 4002 (Incluir)	20
8. Considerações Gerais Sobre o Uso do Recurso PNAES em 2021	21
9. Referências	23
10. NEST e Equipe	23

RELATÓRIO SOBRE A EXECUÇÃO DOS RECURSOS DA AÇÃO 4002 (PNAES E INCLUIR)

1. Introdução

Este relatório tem como objetivo primordial apresentar os programas e ações da Assistência Estudantil na UnB, desenvolvidos e financiados no ano de 2021 com recursos do PNAES e INCLUIR, de modo a subsidiar as análises possíveis pelo Conselho de Administração/CAD das políticas de Assistência Estudantil emanadas no Decanato de Assuntos Comunitários (DAC/DDS). Além disso, presta-se também como um instrumento de prestação de contas objetivando o monitoramento da política por parte da Administração Superior da UnB. É nesta perspectiva de melhoria da gestão dos programas, de transparência e de fortalecimento dos processos de trabalho, que os dados aqui apresentados podem se tornar referência para o acompanhamento, apropriação e avaliação das ações e programas da Assistência Estudantil da UnB pela comunidade acadêmica.

Com o estabelecimento da Pandemia da Covid-19, a contar de 12 de março de 2020, data em que houve a suspensão do calendário acadêmico da Universidade de Brasília, a UnB passou a desenvolver parte significativa de suas atividades de forma remota, algo totalmente novo, inusitado e desafiador para toda a comunidade acadêmica. Em 2021, o segundo ano em que as atividades acadêmicas e administrativas foram executadas de maneira remota, constituiu-se como mais um ano de desafios para a Assistência Estudantil. Este foi mais um período que impôs ao Decanato de Assuntos Comunitários/DAC e suas respectivas diretorias a necessidade de continuar a se reinventar na reorganização, tanto dos processos de trabalho, como nos formatos de atendimentos desenvolvidos de Assistência Estudantil e executados tradicionalmente antes da Pandemia e anteriores à implementação do Sistema SIG para atender aos 5.126 estudantes até então analisados, os quais receberam ao menos um benefício em pecúnia dos programas da Assistência Estudantil financiados pelo PNAES.

Nesse sentido, 2021, assim como 2020, foi um ano de aprendizados e muitos desafios, pois continuou a nos exigir adaptação para a realidade imposta tanto pelo contexto sanitário, como pela utilização do novo sistema SIG (SIGAA), em especial este último, que se constituiu como um desafio no processo de apropriação dos instrumentos disponíveis para a realização de procedimentos na execução de ações de migração de dados, de seleção, avaliação e pagamentos. Ao longo dos doze meses deste ano atípico (2021), a assistência estudantil foi inserida em um novo contexto de aproximação aos estudantes assistidos. O DAC, por meio de todas as suas diretorias, procurou cuidar para que as ações desenvolvidas tivessem sempre como horizonte as histórias, as culturas, as particularidades, os anseios, enfim as diferentes perspectivas que compõem a comunidade estudantil, em especial os discentes que compõem os grupos sociais mais vulneráveis. Dessa maneira, a Assistência Estudantil da UnB, mais do que ações de repasse de auxílios financeiros, se caracterizou por programas que acolheram, orientaram, encaminharam e não se abstiveram de procurar sempre identificar as complexidades dos sujeitos e suas inúmeras possibilidades na construção do processo de ensino, pesquisa e extensão, atividades fins da UnB.

Os diferentes atores e coletivos envolvidos na organização do trabalho que subsidia a Assistência Estudantil, bem como os estudantes atendidos, planejaram e executaram ações com o intuito de sempre procurar reduzir os danos provocados pela Covid-19. Outra preocupação foi procurar atender as necessidades dos estudantes em vulnerabilidade, haja vista a renda média *percapita* bruta das famílias dos alunos atendidos pela Assistência Estudantil em 2021 girar em torno de R\$ 586,71, ou seja, inferior a meio

salário mínimo. Aqui cabe salientar que entre estes alunos pertencentes à Assistência Estudantil, há alunos que ingressaram desde o ano de 2013, isso porque, conforme determinação das resoluções do CEPE que regulamentam o ensino remoto na UnB, foi suspensa a contagem do período máximo para efeito de permanência nos programas da Assistência Estudantil.

Ao fim de 2021, entramos em 2022 com a esperança de que a vacinação ampla supere o contexto vivido nos dois anos anteriores. Embora estejamos em processo de retomada gradual e segura das atividades presenciais, com a nova variante do vírus instalada, os cuidados sanitários nos obrigam a manter o distanciamento social, a estabelecer formas de trabalho nas quais se interseccionam trabalho remoto e presencial e o desenvolvimento de atividades com os estudantes, ainda em grande parte, mediadas por plataformas digitais.

Com essa perspectiva, se faz presente o levantamento das ações desenvolvidas no decorrer de 2021 e os recursos financeiros alocados na Ação 4002, com ênfase para o PNAES e o INCLUIR, utilizados para a execução das mesmas. O objetivo é, pois, apresentar à comunidade um pouco do que foi desenvolvido no escopo dos programas da Assistência Estudantil na UnB, mas também subsidiar reflexão, avaliação e planejamento para o ano que se inicia.

2. Justificativa

A principal finalidade da política de Assistência Estudantil financiada com recursos do PNAES é assegurar o acesso e a permanência dos estudantes socioeconomicamente mais vulneráveis. Com vistas à redução das taxas de evasão (abandono de curso) e de retenção (permanência no curso maior que a esperada devido a reprovações, desistências, as IFES através do PNAES, conforme o primeiro parágrafo do art. 3º do Decreto Lei Federal nº 7.234/2010, devem oferecer um conjunto de programas que desenvolvam ações no sentido de ofertar auxílios para subsidiar: moradia estudantil, alimentação, transporte, atenção à saúde, inclusão digital, cultura, esporte, creche, apoio pedagógico e acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação. Segundo o art. 4º, as IFES são as responsáveis tanto pela implementação quanto pela execução da política de Assistência Estudantil, de modo que cabe a elas a definição das áreas estratégicas de ensino, pesquisa e extensão, com vistas a adequar suas ações de assistências vinculadas a programas que atentem para as especificidades as quais estão circunscritas as necessidades do seu corpo discente.

O Programa de Acessibilidade na Educação Superior (Incluir) tem como finalidade apoiar as ações de promoção do acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições federais de ensino superior. Cabem aos programas financiados pelos recursos do Incluir fomentarem a criação e a consolidação de núcleos de acessibilidade nas referidas instituições. Tais núcleos respondem pela organização de ações institucionais de integração das pessoas com deficiência à vida acadêmica, com vistas a eliminar barreiras comportamentais, pedagógicas, arquitetônicas e de comunicação, conforme estabelece o “Documento Orientador – Programa Incluir – Acessibilidade na Educação Superior – SECADI/SESu-2013”.

Os recursos financeiros alocados diretamente nas Unidades Orçamentárias de cada Universidade Federal na Ação 4002 – Assistência a Estudante de Graduação, observa a proporção na quantidade de estudantes matriculados em cada instituição.

O espelho da Ação Orçamentária 4002 no ano de 2021 estabelece na sua descrição que os recursos se destinam ao:

“Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil”.

Na especificação do Produto, o documento define que:

“Considera-se Estudante assistido, o estudante matriculado em curso de graduação presencial ofertado por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro e pessoa com deficiência, beneficiado com ações de assistência estudantil, na forma do regulamento”

E quando faz o Detalhamento da implementação dos recursos nas ações de Assistência Estudantil estabelece como deve ser realizada a execução:

“Execução direta pelas Instituições de Ensino, por meio de concessão de bolsas e auxílios, aquisição de materiais, bens e serviços; descentralização orçamentária por meio da formalização de Termo de Execução Descentralizada (TED) e transferência de recursos financeiros mediante a celebração de convênio ou instrumentos congêneres.”

Com vistas a atender a determinação do Conselho de Administração/ CAD que estabelece a obrigação de o GT responsável pela execução da ação 4002 na UnB, o qual aprova a planilha de execução orçamentária referente ao Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES e INCLUIR, apresentada pelo DAC, é que este relatório, ora apresentado, reúne os dados financeiros referentes aos programas financiados pelas matrizes orçamentárias do PNAES e do INCLUIR no ano de 2021.

O DAC se instrumentaliza e fundamenta sua proposta de distribuição dos recursos em ações especificadas no art.3º no § 1º do Decreto Lei Federal 7234/2010 e nas recomendações do Documento Orientador - Programa Incluir - Acessibilidade na Educação Superior - SECADI/SESu-2012. Estes documentos contêm as diretrizes do trabalho em torno da oferta de Programas que compõem a Assistência Estudantil, de modo a procurar atender aos princípios de equidade e justiça social, para a mitigação das vulnerabilidades que afetam o acesso e a permanência dos estudantes nos cursos de graduação da UnB. Neste contexto, a minimização das desigualdades sociais foi o objetivo primordial do DAC no ano de 2021 na execução do orçamento destinado à Assistência Estudantil.

A fim de cumprir este objetivo, foram executadas ações permanentes vinculadas a programas tradicionais, os quais não são regidos por editais, bem como foram lançados diversos editais de seleção de discentes para aqueles cuja adesão aos programas é normatizada por princípios e resoluções que preconizam a seleção por meio de concorrência pública e ampla.

O público-alvo das ações desenvolvidas em 2021 por meio dos programas foi de estudantes cujas famílias possuíam renda *percapta* de até 1,5 salários mínimo mensal, conforme orienta o Decreto Lei Federal 7234/2010.

As modalidades de apoio estudantil financiadas pelo PNAES compreenderam Auxílio Socioeconômico, Auxílio Moradia (repasso de valores em pecúnia), Auxílio Creche, Auxílio Transporte, Auxílio Emergencial, Auxílio Emergencial Alimentação, Atendimento pelo Restaurante Universitário/RU (Marmitas e refeições servidas no RU), PADIV, Acolhimento e Promoção da Saúde, todos garantidos através da Ação Orçamentária 4002 (PNAES). Houve ainda projeto de adaptação de materiais acadêmicos para Musicografia Braille e Projeto de produção de materiais acadêmicos em formato acessível para estudantes com deficiência visual, executados pela recém-criada Diretoria de Acessibilidade/DACES financiados pela Ação Orçamentária 4002 (INCLUIR).

Para o ano de 2021, o orçamento para a Assistência Estudantil executou um montante de R\$ 30.679.028,65 (Trinta milhões, seiscentos e setenta e nove mil, vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos) Recurso vinculado ao PNAES. Cabe destacar que através de recursos da Reitoria e recursos oriundos de Emenda Parlamentar foram realizados aportes orçamentários que perfizeram um total de R\$ 8.486.080,67 (Oito milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil e oitenta reais e sessenta e sete centavos) para o financiamento de outros programas como Inclusão Digital, Saúde Mental, Auxílio Emergencial Socioeconômico, e Auxílio para DACES. Isso demonstra a preocupação da UnB em garantir o objetivo de promover equidade e justiça social com o fito de garantir o acesso e à permanência nos cursos de graduação sem esquecer a dimensão do ensino, da pesquisa e da extensão.

Do orçamento total executado proveniente do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), foram destinados para o Auxílio Socioeconômico R\$ 13.116.255,00; para o Auxílio Moradia (modalidade pecúnia) R\$ 6.671.045,00; para o Auxílio Creche R\$ 109.610,00; para o Auxílio Transporte R\$ 2.700,00 para o Auxílio Emergencial da DDS foram destinados R\$ 50.220,00 e da DIV (PADIV) R\$ R\$4.650,00, perfazendo um total de R\$54.8700; para o Auxílio Alimentação Emergencial (pecúnia) R\$ 9.479.025,00; para o Alimentação Especial R\$ 5.580,00; para o Auxílio Alimentação (marmitas e refeições servidos no RU) R\$ 715.815,87; para o Auxílio Alimentação (refeições no RU) R\$151.208,78; para o Afroatitudo R\$ 200.415,00; para o Auxílio Emergencial Indígena R\$ 32.074,00; e para o Acolhimento e Promoção da Saúde R\$ 140.900,00. Ressalta-se que os programas listados são desenvolvidos pelas Diretorias do DAC, responsáveis pela execução da política de assistência estudantil na UnB.

Além da verba do PNAES, o DAC executou ainda outro recurso vinculado a ação 4002, que foi a verba do Programa INCLUIR. Os programas financiados por esta fonte foram: Projeto de produção de materiais acadêmicos em formato acessível para estudantes com deficiência visual, no qual foi investido um total de R\$ 123.200,00 e o Projeto de adaptação de materiais acadêmicos para Musicografia Braille que obteve um total de R\$ 13.200,00.

Isto posto, este relatório está organizado em seis eixos principais: primeiramente são apresentadas as Diretorias do DAC responsáveis pela execução de programas da Assistência Estudantil financiados pelo PNAES; em segundo, um breve perfil dos estudantes que compõem a Assistência Estudantil; em terceiro, realiza apontamentos acerca dos dados referentes aos investimentos dos recursos de cada um dos programas executados pelo DAC com recursos do PNAES; em quarto, tem-se uma descrição dos programas executados com a verba do PNAES e algumas análises sobre cada um deles; em quinto, há uma breve descrição da diretoria responsável pela execução do programa INCLUIR e dos programas realizados no ano de 2021; e por fim, em sexto lugar, são apresentadas as considerações gerais sobre os programas executados em 2021. Destaca-se que aqui não estão detalhadas diversas outras ações nas quais o DAC se inseriu no ano

de 2021 seja no planejamento e execução, seja no assessoramento à Administração Central.

3. Diretorias do DAC responsáveis por programas da Assistência Estudantil Financiados pelo PNAES

A) Diretoria de Desenvolvimento Social/DDS: Responsável pela execução de maior parte dos programas da Assistência Estudantil da UnB, a Diretoria de Desenvolvimento Social (DDS) tem como missão assessorar o Decanato de Assuntos Comunitários (DAC) no planejamento, implantação, operacionalização e monitoramento dos programas, projetos e ações da Política de Assistência Estudantil desenvolvidos na Universidade de Brasília.

O principal objetivo da Diretoria é promover assistência estudantil como direito de cidadania a estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica por meio de programas, projetos e ações de incentivo à permanência e conclusão do ensino superior. A DDS é composta pela Direção e por três coordenações: 1- Coordenação Administrativa-(CoAd); 2- Coordenação de Assistência Estudantil (CoAE); 3- Coordenação Geral da Casa do Estudante Universitário de Graduação e Pós-Graduação (CoGEM).

Programas financiados pelos recursos oriundos do PNAES sob responsabilidade da DDS:

I-Programa de Auxílio Socioeconômico;

II-Programa de Auxílio Moradia (repasso de valores em pecúnia);

III-Programa de Auxílio Creche;

IV-Programa de Auxílio Transporte;

V-Programa de Auxílio Emergencial (este é um programa compartilhado com a DIV, sendo que parte dele é executado pela DDS com normativas distintas da porção executada pela DIV);

VI-Programa de Auxílio Emergencial Alimentação, (executado em duas modalidades: oferta de Marmitas - em parceria com a DRU – e refeições no RU e repasse de recursos financeiros);

VII-Programa Alimentação, Atendimento pelo Restaurante Universitário (executado em parceria com a Diretoria do Restaurante Universitário - DRU, por meio de Refeições servidas no RU)

VIII -Alimentação Especial

B) Diretoria de Atenção à Saúde da Comunidade Universitária/DASU: A DASU foi instituída por meio de Ato da Reitoria nº 0573/2019 e teve sua estrutura atualizada pelo Ato da Reitoria 0845/2020 e é destinada à promoção da saúde da comunidade universitária, composta por quatro coordenações: de Atenção Psicossocial (CoAP), de Articulação de Redes para Prevenção e Promoção da Saúde (CoRedes), de Articulação da Comunidade Educativa (CoEduca) e de Atenção e Vigilância à Saúde (CoAVS). Suas competências estão estabelecidas no Ato do Decano 04/2021.

A Diretoria tem como missão a coordenação de políticas e estratégias de atenção à saúde e à qualidade de vida da comunidade universitária. Realiza ações de prevenção, promoção de saúde e atenção psicossocial. A atuação da DASU é intersetorial, visando à elaboração conjunta de boas práticas, a construção de redes de cuidado e a implementação dos princípios de uma Universidade Promotora de Saúde (UPS).

Programa financiado pelos recursos oriundo do PNAES sob responsabilidade da DASU:

I- Acolhimento e Promoção da Saúde

C) Diretoria do Restaurante Universitário/DRU: A DRU é responsável por gerenciar os RUs que atendem a comunidade acadêmica nos diferentes *Campi*. A DRU está vinculada ao Decanato de Assuntos Comunitários (DAC). A Diretoria tem por finalidade atender por meio de oferta de alimentação saudável em seus restaurantes a comunidade acadêmica de modo a contribuir para o funcionamento das atividades administrativas e acadêmicas, na perspectiva de cumprimento da missão das atividades de ensino, de pesquisa e de extensão na UnB. Objetiva propiciar à comunidade universitária, em especial aos estudantes participantes dos programas de assistência estudantil, alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, minimizando a evasão e favorecendo a diplomação.

A equipe de gestão e fiscalização contratual é composta atualmente por dez servidoras de diferentes cargos (auxiliares de cozinha, técnicas em nutrição e dietética, e nutricionistas), indicadas pela Direção do Restaurante Universitário e designadas pelo DAF por meio de Ato Oficial da Universidade de Brasília (UnB), atualizado a cada renovação contratual ou alteração do quadro de servidores da diretoria. A equipe de fiscalização do contrato atua de forma a preservar o patrimônio móvel e imóvel da UnB concedido à licitante, avaliar a qualidade da alimentação e serviços prestados, bem como a adequada utilização dos recursos públicos disponibilizados para a prestação do serviço. Todo processo de produção e distribuição das refeições dos Restaurantes Universitários da UnB (nos campi: Darcy Ribeiro, Faculdades Planaltina, Gama, Ceilândia e Fazenda Água Limpa) é responsabilidade de uma empresa terceirizada, prestadora de serviços, vencedora de processo licitatório.

Programas financiados pelos recursos oriundos do PNAES sob responsabilidade da DRU em parceria com a DDS:

I- Auxílio Alimentação Emergencial- Fornecimento de Marmitas e Refeições no RU: para estudantes moradores da Casa do Estudante de Graduação e moradores do Apartamento de Trânsito;

II- Programa Auxílio Alimentação- Refeições servidas nos Restaurantes Universitários para estudantes com Perfil para acessar os programas da Assistência Estudantil e estudantes ingressantes por meio de Cotas de Baixa Renda- Escola Pública.

Os dois programas executados pela DRU têm seus beneficiários selecionados pela DDS por meio de editais públicos de ampla concorrência e os cotistas são informados ao sistema da Diretoria por banco de dados do CEBRACESP.

D) Diretoria da Diversidade/DIV: A DIV foi criada pelo Ato da Reitoria nº 488, de 9 de maio de 2013, no ano de 2021 sua estrutura organizacional foi reformulada por meio do Ato do Decanato de Assuntos Comunitários Nº 012/2021. Os pilares da Diretoria estão fundamentados nos valores da justiça, da liberdade, da solidariedade, da igualdade, da equidade, e do combate ao preconceito, à intolerância e a todo tipo de violência e violações de direitos, com vistas a formação de valores ético-humanísticos, voltados à consolidação de uma sociedade justa e plural na qual prevaleça a convivência com a diversidade e o respeito às diferenças. São Objetivos da DIV desenvolver programas e ações fundamentados nos valores que fundamentam sua criação. Atualmente a DIV é composta pela Direção, Coordenação administrativa, Coordenação Negra, Coordenação Indígena, Coordenação de Mulheres, Coordenação LGBTQIA+.

Programas financiados pelos recursos oriundos do PNAES sob responsabilidade da DIV:

I-PADIV

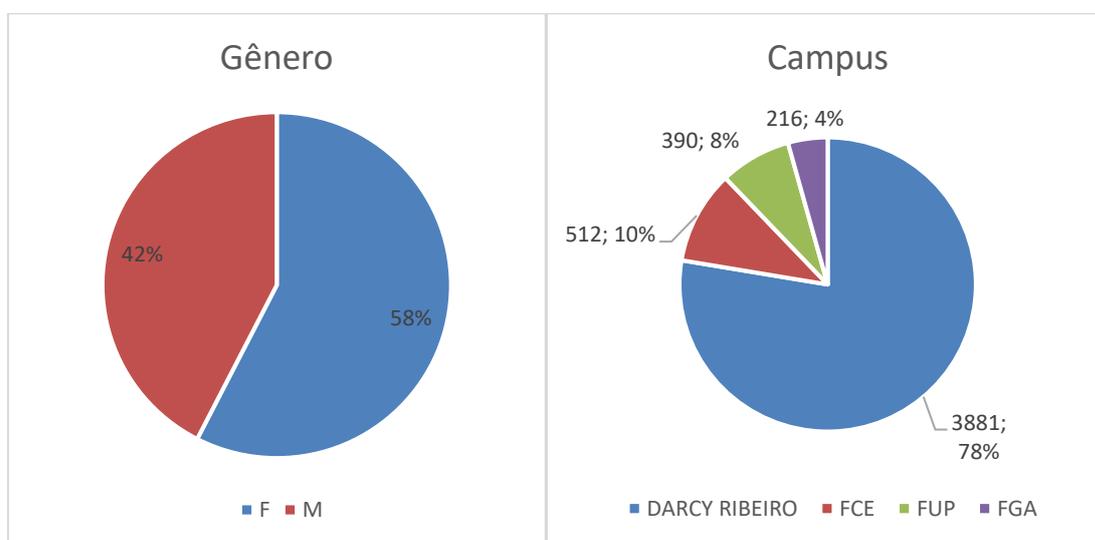
II- Auxílio Emergencial Indígena

III-Afroatitude

4. Perfil dos Estudantes da Assistência Estudantil Beneficiados com Recursos do PNAES

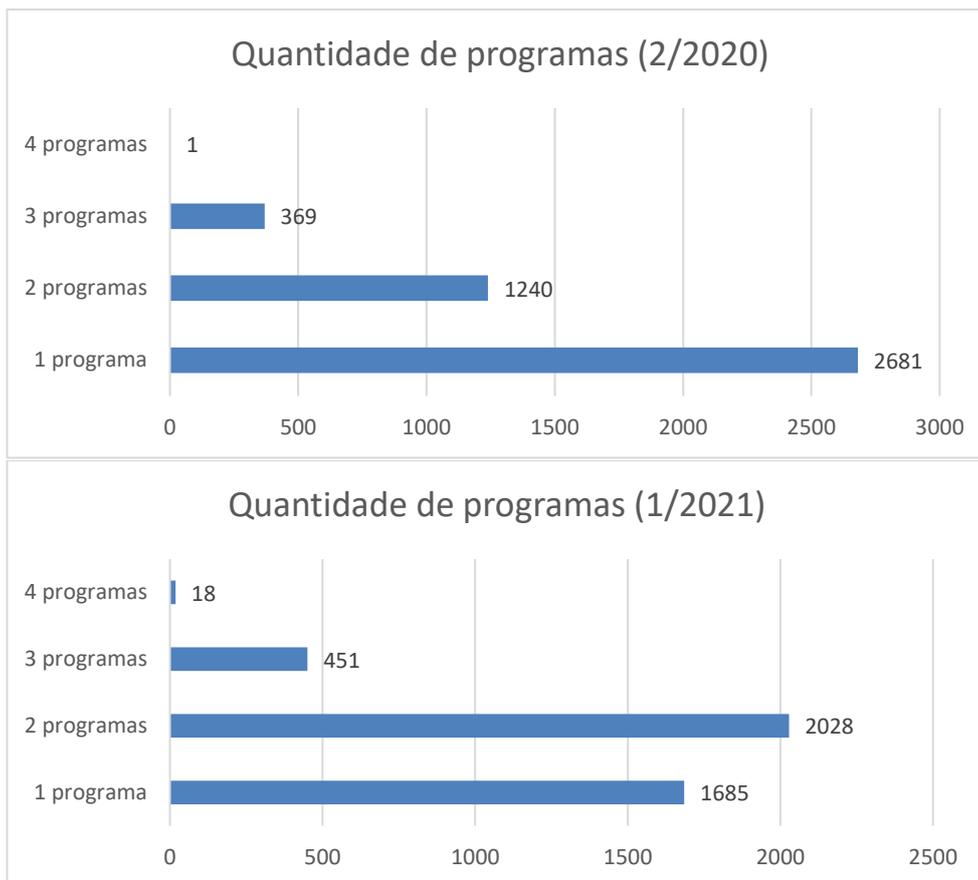
Conforme apresentado, no ano de 2021 foram ofertados diferentes programas com os Recursos do PNAES. A seguir apresentamos o perfil dos estudantes contemplados com os programas da Assistência Estudantil, os dados foram extraídos do sistema SIG da Universidade de Brasília, por meio do Sistema de Relatórios. Foram considerados os estudantes com o status de “deferido e contemplado” em algum benefício da assistência estudantil administrados pelas Diretorias vinculadas ao Decanato de Assunto Comunitário - DAC.

Os Gráficos 1 e 2, a seguir, apresentam o perfil por gênero e por *Campus*, respectivamente dos estudantes atendidos pelos programas com recursos do PNAES.



No ano de 2021, o público feminino foi o mais atendido pelos programas representando 58% do total de estudantes. Numa separação por *Campi*, 3.881 estudantes foram atendidos do Darcy Ribeiro, o equivalente a 78%; 512 estudantes da *Campus* de Ceilândia; 390 estudantes do *Campus* de Planaltina e 216 estudantes do *Campus* do Gama.

O estudante da assistência pode participar de mais de um programa da Assistência desde que não receba mais do que 1,5 salário mínimo. Quando a soma deste valor é ultrapassada, o programa de menor valor é suspenso de modo que o estipulado pelo Decreto Lei Federal 7234/2010 não seja contrariado. Nos gráficos 3 e 4 abaixo, é apresentada a quantidade de estudantes que participaram de um, dois, três e quatro programas da assistência estudantil financiados com recursos do PNAES dentro do mesmo semestre. Os gráficos foram separados nos dois semestres que aconteceram em 2021, tendo em vista que foram ofertados programas de curta duração nesses semestres.



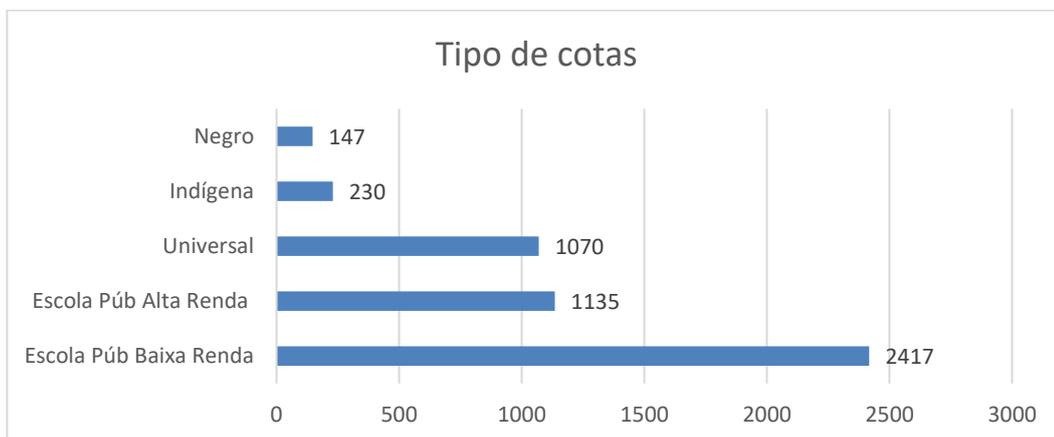
No segundo semestre de 2020, a grande maioria dos estudantes (quase dois terços) participaram apenas de um programa pecuniário da assistência estudantil, seguido por estudantes que participaram de dois programas ao mesmo tempo. Tendo um estudante que participou de 4 programas nesse semestre. No semestre seguinte, o perfil de participação variou, quase 60% dos estudantes participaram de dois ou mais programas, consequência do aumento do quantitativo de estudantes em dois, três e quatro programas. Essa mudança de perfil pode ser explicada por fatores externos, como o acirramento das vulnerabilidades socioeconômicas ocasionada, por exemplo, pelo aumento do desemprego, o que fez com que os estudantes demandassem mais programas da Assistência Estudantil- mas isso requereria outra pesquisa e outros dados, os quais não cabem ser destrinchados no relatório em tela- e a maior segurança na implementação do sistema SIG.

Além disso, é necessário observar que este acúmulo também se deve ao fato de o Restaurante Universitário permanecer fechado durante grande parte do ano de 2021 para atendimento do Programa Auxílio Alimentação (refeições no RU) para toda a Assistência Estudantil. A DRU só atendeu ao público especificado pelo Programa Auxílio Alimentação Emergencial (ofertas de marmitas e refeições no RU) pelo período de janeiro a outubro de 2021. Em virtude de tal situação ocasionada pela pandemia da COVID-19, foi criado o Programa Auxílio Alimentação Emergencial em pecúnia, no valor de R\$465,00, o qual foi pago nos dois semestres letivos de 2021, sendo quatro parcelas no 2020/1. A instauração deste auxílio fez com que parte significativa dos estudantes acumulasse o recebimento de mais de um auxílio pecuniário no corrente ano.

Para verificar as questões das cotas de ingresso na Universidade, foi estabelecida, para fins de análise a seguinte classificação: negro, indígena, universal, escola pública

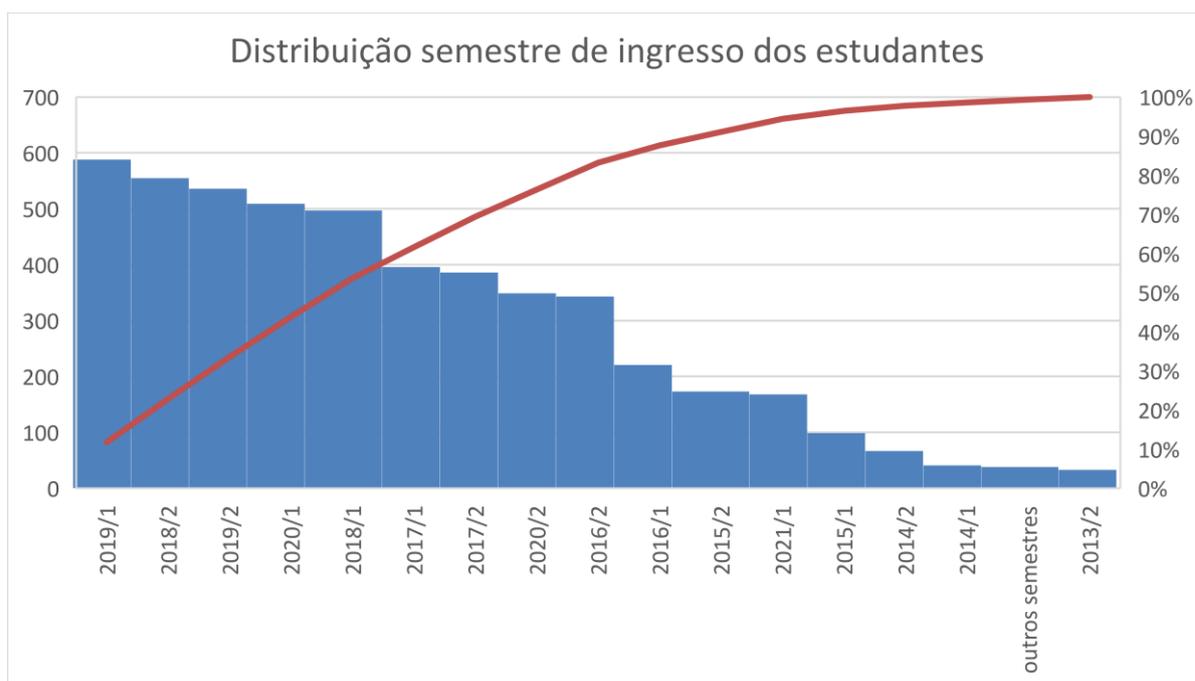
baixa renda e escola pública alta renda. Cabe considerar que a definição de baixa ou alta renda é estabelecida pelo Cebraspe, baixa renda é o estudante que comprovou renda familiar *per capita* de até 1,5 salário mínimo e alta renda são os que não comprovaram, ou seja, não significa que este público possua rendas altas, apenas que não apresentaram comprovação de baixa renda.

Com as informações retiradas do sistema SIG foi possível estabelecer os agrupamentos expressos no gráfico 5, abaixo.



Observando o gráfico apresentado, identifica-se que a maior parte acessou por meio de cotas de escola pública baixa renda com 48,3% do público atendido, seguido por estudantes de escola pública alta renda com 22,7% e universal 21,4%. Ou seja, os estudantes por cota de escola pública somaram 71,1% dos discentes atendidos com recurso do PNAES no ano de 2021.

Um dos objetivos do PNAES é a redução da retenção universitária, desta forma foi levantado o semestre de ingresso na Universidade dos estudantes atendidos no ano de 2021, apresentado no gráfico de Pareto, a seguir.



O ano de ingresso que mais teve estudantes atendidos foi o de 2019, com 22,5%, seguido do ano de 2018 com 21% dos estudantes atendidos. O percentual de estudantes calouros (entende-se como estudante calouro para efeito deste relatório aqueles que se encontram até o terceiro semestre) foi equivalente a 20,5% dos estudantes atendidos no ano de 2021 pela assistência estudantil do DAC. A definição dos estudantes calouros tem como base o período da pandemia, quando houve a suspensão do primeiro semestre de 2020 e a permissão dada pela resolução CEPE de trancamento sem prejuízos acadêmicos e administrativos durante os semestres letivos com aulas no modelo estipulado pelo ensino remoto.

O percentual de estudantes do 1/2021 foi apenas de 3,4%; esse quantitativo baixo pode ser devido aos semestres remotos, nos quais os estudantes apresentaram mais limitações no acesso às informações relacionadas aos programas de assistência estudantil. Assim sendo, estudantes ingressantes entre 2017 e 2020 equivalem a cerca de 70% dos contemplados pelos programas do DAC no ano de 2021.

Conforme apresentado no gráfico, ainda há estudantes que ingressaram na Universidade antes de 2014, ou seja, com mais de oito anos na Universidade de Brasília, embora num percentual menor do que 10% do público atendido. Cabe destacar que, conforme decisão do CEPE, os semestres de forma remota não contam para efeitos de tempo de permanência, desta forma, os estudantes estão sendo mantidos nos programas da Assistência.

5. Recursos PNAES Investidos na Assistência Estudantil no Ano de 2021

O total de investimento no ano de 2021 do recurso do PNAES foi de R\$ 30.679.028,65. Na tabela a seguir, é apresentado o valor discriminado por programa e qual o valor de cada um dos programas do Decanato de Assuntos Comunitários/DAC, o total de benefícios pagos por programa no ano e total geral de benefícios (cotas) pagos pela UnB.

Total investido em 2021 Nos Programas da Assistência Com Recursos PNAES

DIRETORIA	PROGRAMAS	VALOR DA BOLSA	TOTAL PARCIAL	
			VALOR	COTAS
DDS	Auxílio Socioeconômico - PASE	R\$465,00	R\$13.116.255,00	26908
DDS	Auxílio Moradia	R\$530,00	R\$6.671.045,00	12581
DDS	Auxílio Creche	R\$485,00	R\$109.610,00	226
DASU	Acolhimento	R\$400,00	R\$140.900,00	352
DIV	Afroatidade	R\$465,00	R\$200.415,00	431
DDS/DIV	Emergencial DDS/PADIV	R\$465,00	R\$ 54.8700	118
DDS	Alimentação Emergencial/ Pecúnia	R\$465,00	R\$9.479.025,00	20354
DDS	Alimentação Especial *	R\$465,00	R\$5.580,00	12
DDS	Auxílio Transporte	R\$300,00	R\$2.700,00	9
DIV	Auxílio para os Indígenas	R\$465,00	R\$32.074,00	69
DRU	Restaurante Universitário	-	R\$867019.65	63966
	<ul style="list-style-type: none"> • Alimentação Emergencial – Marmitas e Refeições no RU • Auxílio Alimentação-Refeições no RU 			
TOTAL			R\$ 30.679.028,65	125026

Execução mensal dos recursos PNAES/2021:

	JANEIRO			FEVEREIRO			MARÇO			ABRIL			MAIO			JUNHO			TOTAL
	VALOR DA BOLSA	VALOR	COTAS	VALOR	COTAS	VALOR	COTAS	VALOR	COTAS	VALOR	COTAS	VALOR	COTAS	VALOR	COTAS	VALOR	COTAS		
DDS-PASE	R\$ 465,00	R\$ 1.032.765,00	2221	R\$ 1.031.370,00	2207	R\$ 1.025.325,00	2205	R\$ 961.620,00	2068	R\$ 962.550,00	2070	R\$ 936.510,00	2014						
DDS-MORADIA	R\$ 530,00	R\$ 558.620,00	1056	R\$ 553.320,00	1036	R\$ 549.610,00	1037	R\$ 520.460,00	982	R\$ 525.230,00	991	R\$ 514.100,00	970						
DDS-CRECHE	R\$ 485,00	R\$ 10.185,00	21	R\$ 9.700,00	20	R\$ 9.215,00	19	R\$ 10.185,00	21	R\$ 9.700,00	20	R\$ 9.700,00	20						
DASU-ACOLHIMENTO	R\$ 400,00	R\$ 15.200,00	38	R\$ 15.200,00	38	R\$ 15.200,00	38	R\$ 14.800,00	37	R\$ 14.800,00	37	R\$ 14.400,00	36						
DIV.AFOATITUDE	R\$ 465,00	R\$ 20.460,00	44	R\$ 19.995,00	43	R\$ 19.995,00	43	R\$ 19.995,00	43	R\$ 18.600,00	40	R\$ 18.600,00	40						
DDS/DIV - EMERGENCIAL	R\$ 465,00	R\$ 7.905,00	17	R\$ 3.720,00	8	R\$ 5.115,00	11	R\$ 3.255,00	7	R\$ 6.045,00	13	R\$ 3.720,00	8						
DDS - ALIMENTAÇÃO	R\$ 465,00			R\$ 1.319.670,00	2838	R\$ 1.335.480,00	2841	R\$ 1.321.530,00	2842	R\$ 1.322.925,00	2845								
DDS-ALIMENTAÇÃO ESPECIAL	R\$ 465,00			R\$ 1.395,00	3	R\$ 465,00	1	R\$ 465,00	1	R\$ 465,00	1	R\$ 465,00	1						
DDS-TRANSPORTE	R\$ 300,00					R\$ 900,00	3	R\$ 900,00	3	R\$ 900,00	3								
DIV-INDÍGENAS	R\$ 465,00					R\$ 10.695,00	23	R\$ 10.684,00	23	R\$ 10.695,00	23								
DRU-RESTAURANTE				R\$ 57.780,00	4218	R\$ 71.697,20	5266	R\$ 98.615,60	7164	R\$ 82.973,20	6004	R\$ 69.374,00	4993						
		R\$ 1.645.135,00	3397	R\$ 3.012.150,00	10411	R\$ 3.043.697,20	11487	R\$ 2.962.509,60	13191	R\$ 2.954.883,20	12047	R\$ 1.566.869,00	8082						
JULHO			AGOSTO			SETEMBRO			OUTUBRO			NOVEMBRO			DEZEMBRO				
DDS-PASE	R\$ 465,00	R\$ 1.157.850,00	2490	R\$ 1.212.720,00	2608	R\$ 1.223.415,00	2631	R\$ 1.221.555,00	2627	R\$ 1.222.485,00	1341	R\$ 1.128.090,00	2426	R\$ 13.116.255,00	26908				
DDS-MORADIA	R\$ 530,00	R\$ 607.910,00	1147	R\$ 626.990,00	1183	R\$ 614.205,00	1159	R\$ 504.030,00	951	R\$ 530.530,00	1001	R\$ 566.040,00	1068	R\$ 6.671.045,00	12581				
DDS-CRECHE	R\$ 485,00	R\$ 9.215,00	19	R\$ 8.730,00	18	R\$ 8.730,00	18	R\$ 8.245,00	17	R\$ 8.245,00	17	R\$ 7.760,00	16	R\$ 109.610,00	226				
DASU-ACOLHIMENTO	R\$ 400,00	R\$ 14.000,00	35	R\$ 14.000,00	35	R\$ 14.000,00	35	R\$ 9.300,00	23					R\$ 140.900,00	352				
DIV.AFOATITUDE	R\$ 465,00	R\$ 18.135,00	39	R\$ 18.135,00	39					R\$ 22.785,00	49	R\$ 23.715,00	51	R\$ 200.415,00	431				
DDS/DIV - EMERGENCIAL	R\$ 465,00	R\$ 4.185,00	9	R\$ 6.510,00	14	R\$ 3.720,00	12	R\$ 2.325,00	5	R\$ 4.185,00	9	R\$ 2.325,00	5	R\$ 53.010,00	118				
DDS - ALIMENTAÇÃO	R\$ 465,00	R\$ 1.395.000,00	3000	R\$ 1.392.210,00	2994	R\$ 1.392.210,00	2994							R\$ 9.479.025,00	20354				
DDS-ALIMENTAÇÃO ESPECIAL	R\$ 465,00	R\$ 465,00	1	R\$ 465,00	1	R\$ 465,00	1	R\$ 465,00	1	R\$ 465,00	1	R\$ 465,00	1	R\$ 5.580,00	12				
DDS-TRANSPORTE	R\$ 300,00													R\$ 2.700,00	9				
DIV-INDÍGENAS	R\$ 465,00													R\$ 32.074,00	69				
DRU-RESTAURANTE				R\$ 71.640,40	5198	R\$ 89.028,40	6509	R\$ 73.962,40	5374			R\$ 222.258,92	16978	R\$ 29.689,53	2262	R\$ 867.019,65	63966		
		R\$ 3.278.400,40	11938	R\$ 3.368.788,40	13401	R\$ 3.330.707,40	12224	R\$ 1.745.920,00	3621	R\$ 2.010.953,92	19396	R\$ 1.757.619,53	5828	R\$ 30.677.633,65	125026				

Dotação Inicial atualizada (ASSISTENCIA)	R\$ 30.679.493,65
Despesas liquidadas recursos do exercício	R\$ 24.935.727,82
Despesas liquidadas com recursos de exercícios anteriores	R\$ 5.743.765,83
Despesa total de 2021	R\$ 30.679.493,65
RAP para 2022	R\$ 6.557.695,02

A Diretoria do Decanato de Assuntos Comunitários/DAC que mais utilizou recurso em 2021 foi a Diretoria de Desenvolvimento Social/DDS, com o montante de R\$ 293.84.215,00; o equivalente a 96,8% do total de recursos. O grande volume utilizado pela Diretoria se deve ao fato de a mesma ser responsável por executar os principais programas de assistência da Universidade e por causa do fechamento do Restaurante Universitário, na medida em que coube à DDS a responsabilidade por administrar o programa Auxílio Emergencial em substituição às refeições servidas no RU, o qual, em função dos protocolos de biossegurança para a COVID 19, só pôde reabrir suas portas para o Auxílio Alimentação para todos os alunos da Assistência Estudantil somente em 01/11/2021.

Como demonstrado, os maiores programas foram o Programa Auxílio Socioeconômico – DDS, o Programa Alimentação Emergencial – DDS e o Programa Auxílio Moradia- Modalidade Pecúnia – DDS, representando respectivamente 43,4%; 31,4% e 22,1% do gasto total do PNAES no ano de 2021. Juntos, tais programas são responsáveis por 96,9% do montante de recursos no ano 2021.

Quando se observa a tabela de execução mensal é possível verificar pequenas variações nas cotas de cada um dos programas executados. Isso ocorre em função de processos como formatura dos estudantes, pedidos de desligamento dos programas, alunos desligados por não mais atenderem aos critérios do perfil da Assistência Estudantil e alunos que estão com dados bancários incorretos ou desatualizados.

A primeira variação mais significativa nos números de cotas dos dois grandes programas PASE e Programa Moradia – modalidade pecúnia - ocorreram no mês de julho, isto se deve ao fato de que este foi o mês de ingresso dos estudantes selecionados nos processos seletivos por meio de edital de ampla concorrência realizados em 2021. O PASE ainda sofreu uma variação significativa nos meses de agosto e setembro, tal variação ocorreu em função do processo de remanejamento de vagas ociosas do programa Moradia, o que possibilitou novo processo de avaliação socioeconômica daqueles que haviam ficado de fora do processo de ranqueamento do edital 005/2021 de Avaliação Socioeconômica para acesso aos programas de assistência estudantil da graduação. O fato do planejamento e do racionamento executados pelo DAC no processo de remanejar vagas ociosas permitiu suprir significativamente a demanda por auxílios do PASE.

Por meio de ajustes no planejamento orçamentário, o DAC conseguiu aumentar o público atendido focalizando o recurso nos programas que apresentaram maiores

demandas, como por exemplo, o Programa Auxílio Socioeconômico da Diretoria de Desenvolvimento Social. Tendo conseguido reduzir significativamente a demanda reprimida desse programa, que não abriu edital no ano de 2020 e zerar a demanda reprimida do Programa Auxílio Moradia.

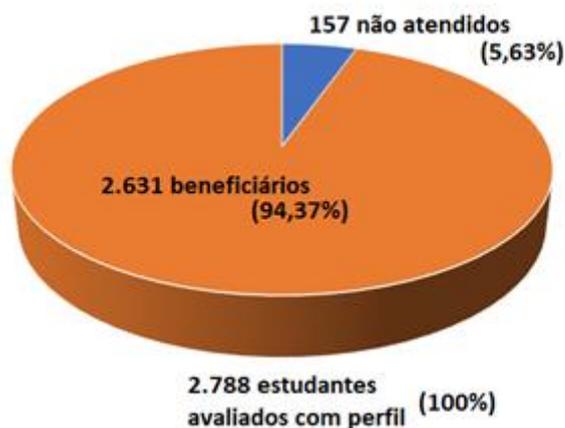
6. Breve Descrição dos Programas da Assistência Estudantil Financiados Pelo Recursos PNAES

Neste item serão apresentados os números de estudantes atendidos a cada mês por cada um dos programas no ano de 2021, bem como o quantitativo de atendidos (somatório dos CPFs) durante o período de janeiro a junho e de julho a dezembro. Além disso será também apresentada uma média geral dos estudantes beneficiados por cada programa nos dois semestres, bem como buscar-se-á apresentar a média geral de cada programa anual e a quantidade de cotas (auxílios em forma de pecúnia e refeições servidas pelo RU) pagas por programa ao longo do ano. As fontes para a coleta dos dados brutos da maior parte dos programas foram Sistemas SIG, SISRU, planilhas enviadas por cada diretoria e relatórios emitidos pelo Siger com dados arquivados em planilha Excel haja vista os pagamentos de muitos programas começarem a ser efetivados via SIG somente em abril de 2021. Os dados do Siger e do sistema SIG foram extraídos no período entre 11 a 22 de janeiro de 2022. Neste período, os dados ainda eram referentes as execuções orçamentárias de 2021, haja vista ainda não se terem sido concluídos os editais referentes a matriz orçamentária de 2022. As planilhas excel enviadas por cada diretoria foram alimentadas durante todos os meses o ano de 2021 e enviadas ao Núcleo responsável por este relatório entre 11 a 22 de janeiro de 2022.

Quanto aos Auxílios Emergencial DDS e PADIV, os pagamentos são realizados via processo SEI, portanto, a fonte são somente as planilhas Excel de controle interno das diretorias responsáveis, bem como as folhas de pagamentos enviadas via processo SEI.

I. Programa Auxílio Socioeconômico/PASe: O Auxílio Socioeconômico visa minimizar as desigualdades entre os estudantes propiciando condições de permanência na universidade aos alunos de baixa renda. Consiste em auxílio de R\$ 465,00 por mês que pode ser utilizado pelos discentes para as mais diversas finalidades, não havendo necessidade de prestação de contas, ao contrário dos auxílios com destinação específica como o auxílio moradia. No ano de 2021, o PASe abriu um número significativo de novas vagas. Em junho havia 2014 estudantes recebendo os auxílios, com os remanejamentos feitos entre os auxílios ociosos do Programa Moradia, junto ao DAC e aprovados pelo GT4002, a DDS em setembro ampliou o público alvo para um total de 2.631. Porém a procura foi maior do que a disponibilidade de vagas, sendo que 157 alunos classificados como perfil para acessar este programa não foram atendidos por inexistência de recursos orçamentários cadastrado no SIPAC.

O Gráfico abaixo representa o número de estudantes atendidos e demanda reprimida durante o ano de 2021 no programa.



- **Quantidade de alunos atendidos entre Janeiro a Junho de 2021-** 2221 alunos
- **Média de alunos atendidos entre Janeiro a Junho de 2021-** 2130,83 alunos
- **Quantidade de alunos atendidos entre Julho a Dezembro de 2021-** 2631 alunos
- **Média de alunos atendidos entre Julho a Dezembro de 2021:** 2353,83 alunos
- **Total de alunos atendidos no ano de 2021-** 2631 alunos
- **Média anual dos alunos atendidos no ano de 2021:** 2242,33 alunos
- **Total de cotas (benefícios) concedidas durante o ano de 2021-** 26908 cotas

II. Programa Auxílio Moradia- Modalidade Pecúnia: O Programa Moradia Estudantil – Graduação tem por finalidade facilitar o acesso e a frequência do estudante em situação de vulnerabilidade socioeconômica ao *campus* universitário promovendo essa aproximação com moradia ou transporte. O Programa é voltado aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, regularmente matriculados em cursos presenciais de graduação dos *campi* da UnB, na modalidade pecúnia o estudante recebe auxílio financeiro mensal para custear a moradia estudantil no DF, no valor de R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais). O auxílio é voltado para: estudantes cujas famílias residam fora do DF e não possuam imóveis no DF e para estudantes residentes no DF, provenientes de regiões com acesso comprovadamente difícil ao seu campus de origem. No ano de 2021, o Programa abriu 211 novas vagas, passando a atender um total de 1068 estudantes. Todos os alunos que solicitaram este programa e apresentaram perfil para acessá-lo foram atendidos, não houve demanda reprimida.

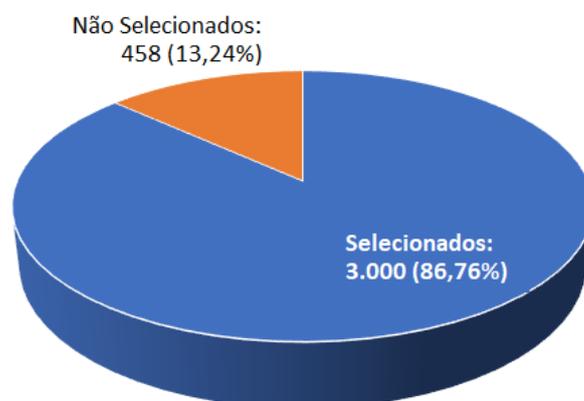
- **Quantidade de alunos atendidos entre Janeiro a Junho de 2021-** 1056 alunos
- **Média de alunos atendidos entre Janeiro a Junho de 2021-** 1012 alunos
- **Quantidade de alunos atendidos entre Julho a Dezembro 2021-** 1183 alunos
- **Média de alunos atendidos entre Julho a Dezembro de 2021 -** 1084,83 alunos
- **Total de alunos atendidos no ano de 2021-** 1183 alunos
- **Média anual:** 1048,41 alunos
- **Total de cotas (benefícios) concedidas durante o ano de 2021-** 12581

III. Programa Auxílio Creche: O Programa consiste em conceder auxílio financeiro a estudantes regularmente matriculados nos cursos presenciais de graduação da UnB, caracterizados em situação de vulnerabilidade socioeconômica, que sejam responsáveis legais e residam com crianças em idade entre zero e cinco anos incompletos. O auxílio será disponibilizado somente a estudante cuja criança ainda não tenha sido contemplada com vaga na rede pública de ensino (creche e pré-escola). No ano de 2021, o Programa

não abriu novas vagas, porém continuou a atender a um total de 20 estudantes selecionados em anos anteriores.

- **Quantidade de alunos atendidos entre Janeiro a Junho de 2021-** 21 alunos
- **Média de alunos atendidos entre Janeiro a Junho de 2021-** 20,17 alunos
- **Quantidade de alunos atendidos entre Julho a Dezembro 2021-** 19 alunos
- **Média de alunos atendidos entre Julho a Dezembro de 2021 -** 17,5 alunos
- **Total de alunos atendidos no ano de 2021-** 21 alunos
- **Média anual dos alunos atendidos no ano de 2021:** 18,83 alunos
- **Total de cotas (benefícios) concedidas durante o ano de 2021:** 226

IV. Programa Auxílio Alimentação Emergencial Pecúnia: O Auxílio Alimentação Emergencial pecúnia tem caráter temporário e visa suprir a necessidade alimentar dos estudantes de graduação e em situação de vulnerabilidade socioeconômica durante o período de suspensão do funcionamento do Restaurante Universitário/RU. Em 2021, em virtude do fechamento do RU em decorrência da pandemia provocada pela Covid-19, ele foi executado em dois semestres nos quais contemplou um total de 3400 estudantes. No primeiro edital, todos os alunos que se adequavam às exigências postas no edital foram atendidos. Já no segundo edital, um total de 458 estudantes, mesmo tendo perfil para acessarem o benefício, não foram selecionados em virtude da limitação orçamentária. **O Gráfico abaixo representa o número de estudantes atendidos e demanda reprimida durante o ano de 2021 no programa.**



Tanto no primeiro edital do Auxílio Alimentação Emergencial pecúnia, ainda em 2020, quanto no primeiro edital de 2021, não houve demanda reprimida. No segundo edital, todos os beneficiários tiveram oportunidade de renovar e as vagas disponíveis foram ofertadas a novos candidatos. Somente desta vez, em virtude da limitação orçamentária imposta e aumento da demanda, tivemos estudantes com perfil para acessar o programa que não ficaram dentro das vagas disponíveis como demonstra o gráfico acima.

- **Quantidade de alunos atendidos entre Janeiro a Junho de 2021-** 2845 alunos
- **Média de alunos atendidos entre Janeiro a Junho de 2021-** 2841,5 alunos
- **Quantidade de alunos atendidos entre Julho a Dezembro 2021-** 3000 alunos
- **Média de alunos atendidos entre Julho a Dezembro de 2021 -** 2996 alunos
- **Total de alunos atendidos no ano de 2021-** 3000 alunos
- **Média Anual 2021 dos alunos atendidos no ano de 2021:** 2907,71 alunos
- **Total de cotas (benefícios) concedidas durante o ano de 2021-** 20354

V. Programa Auxílio Alimentação Emergencial- Fornecimento de Marmitas e Refeições no RU: Destinado para alunos moradores da CEU Graduação e Pós Graduação, moradores do apartamento de trânsito com Avaliação Socioeconômica, estudantes em extrema vulnerabilidade com prévia autorização da DDS que não acessaram a modalidade pecúnia e os estudantes Pré-PECG. Este Auxílio teve caráter temporário. Por meio do fornecimento de marmitas, foram ofertadas as três principais alimentações do dia: café da manhã, almoço e jantar. O objetivo deste programa foi suprir a necessidade alimentar dos estudantes atendidos durante o período de suspensão do funcionamento do Restaurante Universitário (RU). Em 2021, em virtude do fechamento do RU em decorrência da pandemia provocada pela Covid-19, ele foi executado de janeiro a outubro de 2021. De 27/01 a 08/09/2021 foram servidos um total de 44.726 marmitas resultando em um investimento de R\$615.071.20. Entre 09/03/2021 a 31/10/2021 foram servidas 7.774 para os alunos de graduação ocasionando um investimento de R\$100.744,67 do recurso PNAES.

- **Quantidade de alunos atendidos entre Janeiro a Junho de 2021** -135 alunos
- **Média de alunos atendidos entre Janeiro a Junho de 2021** - 99,3 alunos
- **Quantidade de alunos atendidos entre Julho a Dezembro de 2021** - 129 alunos
- **Média de alunos atendidos entre Julho a Dezembro de 2021**– 81,67 alunos
- **Total de alunos atendidos no ano de 2021** - 135 alunos
- **Média Anual de alunos atendidos no ano de 2021:** 90,48 alunos
- **Total de cotas (refeições) concedidas durante o ano** - 44.726

VI. Programa Alimentação Especial: O Auxílio Alimentação Especial atende somente a um estudante que necessita de alimentação enteral. É pago um auxílio de R\$ 465,00 reais mensais para suprir a necessidade alimentar do estudante de graduação impedido de alimentar no RU em virtude de sua condição clínica.

- **Quantidade de alunos atendidos entre Janeiro a Junho de 2021**-1 aluno
- **Média de alunos atendidos entre Janeiro a Junho de 2021**- 1 aluno
- **Quantidade de alunos atendidos entre Julho a Dezembro 2021**- 1 aluno
- **Média de alunos atendidos entre Julho a Dezembro de 2021**- 1
- **Total de alunos atendidos no ano de 2021**- 1 aluno
- **Média Anual de alunos atendidos no ano de 2021:** 1 aluno
- **Total de cotas (benefícios) concedidas durante o ano de 2021** - 12 cotas

VIII. Programa Auxílio Alimentação - Refeições no Restaurante Universitário. É desenvolvido em parceria com o Restaurante Universitário – RU e consiste na gratuidade das refeições servidas pelo RU (café da manhã, almoço e jantar) aos estudantes ingressantes na UnB por meio do sistema de cotas de baixa renda- Escola Pública e estudantes de graduação e pós-graduação participantes dos programas de assistência estudantil (PPAES) selecionados pela DDS em todos os *campi*. A demanda por alimentação dos estudantes PPAES é totalmente atendida pela DAC/DDS em parceria com a Diretoria do Restaurante Universitário (DRU/DAC) nos cinco campi, não há demanda reprimida para este programa. O Restaurante Universitário paga com verba PNAES somente as refeições servidas aos estudantes de graduação com avaliação socioeconômica na DDS e para estudantes ingressantes na UnB por meio do sistema de cotas de baixa renda- Escola Pública. No ano de 2021 este programa foi interrompido durante o período de fechamento do RU e durante a vigência do auxílio alimentação emergencial nas suas diversas modalidades foi retomado em 01/11/2021. Para acessar o

RU os estudantes antes atendidos pelo programa que desejassem acessar o direito às refeições subsidiadas integralmente tiveram que se recadastrar para que o programa fosse inserido no sistema SIG. No período de 01/11/2021 a 31/12/2021 foram servidas 11.466 refeições no RU para os alunos de graduação, sendo investido um total de R\$151.203,78 oriundos do recurso PNAES. No mês de novembro a dezembro 3.486 estudantes foram cadastrados, portanto autorizados a acessar o RU. Além dos estudantes vinculados a DDS, também podem acessar o Ru com a refeição custeada pelo PNAES 5240 estudantes sistema de cotas de baixa renda- Escola Pública.

- **Quantidade de alunos atendidos entre Janeiro a Junho de 2021-** 0 alunos
- **Média de alunos atendidos entre Janeiro a Junho de 2021-** 0 alunos
- **Quantidade de alunos atendidos entre Julho a Dezembro 2021-** 414 alunos
- **Média de alunos atendidos entre Julho a Dezembro de 2021 -** 69 alunos
- **Total de alunos atendidos no ano de 2021-** 414 alunos
- **Média anual:** 35,5 alunos
- **Total de cotas concedidas (refeições) durante o ano de 2021 –** 11.466 Cotas/Refeições
- **Total de alunos que podiam a cessar o RU gratuitamente no ano de 2021 -** 8726 alunos

IX. Programa Auxílio Transporte - concessão mensal de auxílio financeiro para custear parcialmente as despesas do estudante com o transporte interestadual entre sua residência e o campus universitário. A modalidade de Auxílio Transporte é exclusiva para estudantes residentes nas cidades que compõem a Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE-DF) oriundo das cidades pertencentes aos municípios de: Abadiânia/GO, Água Fria de Goiás/GO, Águas Lindas de Goiás/GO, Alexânia/GO, Cabeceiras/GO, Cidade Ocidental/GO, Cocalzinho de Goiás/GO, Corumbá de Goiás/GO, Cristalina/GO, Formosa/GO, Luziânia/GO, Mimoso de Goiás/GO, Novo Gama/GO, Padre Bernardo/GO, Pirenópolis/GO, Planaltina/GO, Santo Antônio do Descoberto/GO, Valparaíso de Goiás/GO, Vila Boa/GO, Buritis/MG, Cabeceira Grande/MG e Unaí/MG. A destinação das vagas para essa modalidade se deve à impossibilidade de acesso integral ao passe livre estudantil do BRB mobilidade. Durante o ano de 2021, foram pagos auxílios somente a três estudantes que comprovaram a frequência em atividades acadêmicas na Universidade. Cabe salientar que, no ano de 2021, 175 estudantes, mesmo sendo beneficiários do programa tiveram seus auxílios suspensos, pois estavam em atividades remotas.

- **Quantidade de alunos atendidos entre Janeiro a Junho de 2021-** 03 alunos
- **Média de alunos atendidos entre Janeiro a Junho de 2021-** 1,5 alunos
- **Quantidade de alunos atendidos entre Julho a Dezembro 2021-** 03 alunos
- **Média de alunos atendidos entre Julho a Dezembro de 2021-** 0 alunos
- **Total de alunos atendidos no ano de 2021-** 03 alunos
- **Média Anual dos alunos atendidos no ano de 2021:** 0,75 alunos
- **Total de cotas (benefícios) concedidas durante o ano de 2021-** 9 cotas

X. Programa Auxílio para os Indígenas - Este programa visa reduzir a evasão de estudantes indígenas da Universidade, nos primeiros semestres, em razão de adaptação e dificuldades financeiras extremas decorridas de questões culturais e econômicas. Durante o ano de 2021, foram pagas para 22 (vinte e dois) estudantes calouros, no limite de 03 bolsas, e, posteriormente sendo eles inseridos nos programas da Assistência Estudantil da DDS. Este Programa foi apresentado na II Conferência da Assistência Estudantil e compõe a construção da Política Integrada de Permanência e Assistência Estudantil do

DAC. Todos os estudantes atendidos pelo Auxílio Emergencial Indígena são acompanhados pela Coordenação Indígena a partir do ingresso na Universidade. Foram pagas um total de 69 cotas nos meses de março, abril e maio no valor de R\$465,00 cada uma.

- **Quantidade de alunos atendidos entre Janeiro a Junho de 2021-** 23 alunos
- **Média de alunos atendidos entre Janeiro a Junho de 2021-** 11,5 alunos
- **Quantidade de alunos atendidos entre Julho a Dezembro 2021-** 0 alunos
- **Média de alunos atendidos entre Julho a Dezembro de 2021-** 0 alunos
- **Total de alunos atendidos no ano de 2021-** 23 alunos
- **Média Anual dos alunos atendidos no ano de 2021:** 5,75 alunos
- **Total de cotas (benefícios) concedidas durante o ano de 2021-** 69 cotas

XI. Programa Auxílio Emergencial/PADIV - Este programa tem como objetivo minimizar as desigualdades sociais e possibilitar a permanência e a diplomação de estudantes de graduação da UnB, pertencentes a segmentos socialmente vulneráveis, em virtude das especificidades de gênero, raça, etnia, origem e orientação sexual. Ele consiste em um auxílio emergencial no valor de R\$465,00, em até três parcelas, que serão concedidas a partir de uma reavaliação da situação do/a estudante. No decorrer de 2021 foram atendidas com bolsas do PADIV apenas 10 estudantes, sendo; 4 homens cisgênero, 4 mulheres cisgênero e uma travesti, desta população, 2/3 se autodeclararam negros.

- **Quantidade de alunos atendidos entre Janeiro a Junho de 2021-** 05 alunos
- **Quantidade de alunos atendidos entre Julho a Dezembro 2021-** 05 alunos
- **Total de alunos atendidos no ano de 2021-** 10 alunos
- **Total de cotas concedidas durante o ano de 2021-** 10 cotas

XII. Programa Afroatitide - O Programa tem como objetivo promover um conjunto de ações para o desenvolvimento de atividades de permanência e acolhimento para estudantes ingressos na UnB por meio do sistema de reserva de vagas/cotas raciais como parte absolutamente relevante das políticas afirmativas da instituição. Este programa teve um edital publicado com 174 estudantes inscritos, 50 estudantes selecionados, 56 estudantes classificados, mas não atendidos em virtude da limitação orçamentária.

O Gráfico abaixo representa o número de estudantes atendidos e demanda reprimida durante o ano de 2021 no programa.



Dentre os estudantes classificados para o Programa Afroatitude, 47,17% foram atendidos e 52,83% ficaram fora das vagas disponíveis, embora tivessem perfil para acessar o programa.

- **Quantidade de alunos atendidos entre Janeiro a Junho de 2021**-44 alunos
- **Média de alunos atendidos entre Janeiro a Junho de 2021**- 42,17 alunos
- **Quantidade de alunos atendidos entre Julho a Dezembro 2021**- 51 alunos
- **Média de alunos atendidos entre Julho a Dezembro de 2021**- 29,67 alunos
- **Total de alunos atendidos no ano de 2021**- 51 alunos
- **Média Anual dos alunos atendidos no ano de 2021:** 35,92 alunos
- **Total de cotas (benefícios) concedidas durante o ano de 2021**- 431 cotas

XII. Programa Auxílio Emergencial/DDS - O Auxílio Emergencial é destinado aos estudantes regularmente matriculados em cursos presenciais de graduação, que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica inesperada e momentânea e que não estejam inseridos em Programas de Assistência Estudantil da Universidade. Em conformidade com a Resolução 0109/2013, essas situações são analisadas pela equipe de assistentes sociais e pela DDS/DAC. O valor equivale ao do Auxílio Socioeconômico, R\$ 465,00, e apenas o primeiro auxílio pode ser pago a estudantes que não tenham estudo socioeconômico realizado pela DDS/DAC. O estudante poderá receber até o limite de três auxílios no semestre se a situação de vulnerabilidade inesperada e momentânea persistir. Durante os anos de 2020 e 2021, este auxílio teve suas regras flexibilizadas pela CAC que permitiu aos estudantes em vulnerabilidade acessarem até seis parcelas anuais. Embora estivessem previstas 25 cotas mensais previstas para serem executadas pela DDS, em nenhum mês este total, diferentemente de anos anteriores foi executado. O mês com mais solicitação foi o mês de janeiro, quando foram concedidos 17 auxílios, seguido de agosto com 13 auxílios concedidos, maio e setembro com 12 auxílios, os demais meses variaram entre 9 e 5 cotas concedidas e o mês de outubro foi o mês com a menor quantidade de cotas concedidas, somente 3. Juntas as cotas concedidas pela DDS resultaram em um total de 108 benefícios pagos. Cabe salientar que alguns estudantes receberam mais de uma cota. 4 estudantes receberam 2 cotas, 2 estudantes receberam 3 cotas, 1 estudante recebeu 7 cotas e os demais receberam 1 cota.

- **Quantidade de alunos atendidos entre Janeiro a Junho de 2021**-50 alunos
- **Quantidade de alunos atendidos entre Julho a Dezembro 2021**- 42 alunos
- **Total de alunos atendidos no ano de 2021**- 93 alunos
- **Total de cotas (benefícios) concedidas durante o ano de 2021**- 108 cotas

XIII. Programa Acolhimento - o projeto visa contribuir para a construção de uma cultura de acolhimento e promoção da saúde na UnB e fortalecimento do protagonismo estudantil nas ações de cuidado e autocuidado, contribuindo para a política de permanência na Universidade. Não houve edital no ano de 2021.

- **Quantidade de alunos atendidos entre Janeiro a Junho de 2021**-38 alunos
- **Média de alunos atendidos entre Janeiro a Junho de 2021**- 37,33 alunos
- **Quantidade de alunos atendidos entre Julho a Dezembro 2021**- 35 alunos
- **Média de alunos atendidos entre Julho a Dezembro de 2021**- 21,33 alunos
- **Total de alunos atendidos no ano de 2021**- 38 alunos
- **Média Anual dos alunos atendidos no ano de 2021:** 29,33 alunos
- **Total de cotas (benefícios) concedidas durante o ano de 2021**- 352 cotas

7. Uma breve Descrição da Diretoria Responsável Pela Execução dos Recursos e Programas Financiados pela Ação 4002 (Incluir)

A. Diretoria de Acessibilidade (DACES): Em 2020, por meio do Ato da Reitoria nº 0845/2020, foi atualizada a estrutura organizacional do Decanato de Assuntos Comunitários (DAC) da UnB, com a criação da Diretoria de Acessibilidade (DACES/DAC), que tem como objetivo garantir e promover a inclusão e a acessibilidade como uma política transversal na UnB, de forma a ampliar condições de acesso, acessibilidade, participação e aprendizagem aos estudantes que possuem deficiência e ou necessidades educacionais específicas.

Esta ação está alinhada às orientações do Decreto nº 7.611/2011, que prevê a criação de núcleos de acessibilidade nas instituições federais de educação superior com o objetivo de eliminar barreiras físicas, de comunicação e de informação que restringem a participação e o desenvolvimento acadêmico e social de estudantes com deficiência. Considerando sua função institucional de núcleo de acessibilidade, nos termos do Decreto nº 7.611/2011, a DACES/DAC executa os recursos do PROGRAMA INCLUIR – Acessibilidade na Educação Superior. Este Programa tem como objetivo:

Programas financiados pelos recursos oriundos do Programa INCLUIR sob responsabilidade da DACES:

I. Programa Projeto de produção de materiais acadêmicos em formato acessível para estudantes com deficiência visual

II. Programa Projeto de adaptação de materiais acadêmicos para Musicografia Braille

I. Programa Projeto de produção de materiais acadêmicos em formato acessível para estudantes com deficiência visual: objetiva realizar a produção de materiais acadêmicos em formato acessível (tamanho ampliado, braille, áudio e formato digital acessível) para estudantes com deficiência visual (cegueira e baixa visão) regularmente matriculados em cursos de graduação e pós-graduação da UnB.

Em 2021 foram realizadas duas seleções para o projeto. Sendo que na primeira seleção foram ofertadas 30 vagas, tiveram 34 inscritos, 28 selecionados, 06 não foram selecionados por não possuírem as condições expressas no edital. Este edital previa o pagamento de auxílios entre os meses de fevereiro a dezembro de 2021, perfazendo um total de 11 auxílios por estudante no valor de R\$ 400,00.

No segundo edital foram ofertadas 09 vagas, tiveram 13 inscritos, 09 selecionados, 04 não foram selecionados por limitação de recursos orçamentários. Este edital previa o pagamento de auxílios entre os meses de agosto a dezembro de 2021, perfazendo um total de 05 auxílios por estudante no valor de R\$ 400,00.

O Gráfico abaixo representa o número de estudantes atendidos e demanda reprimida durante o ano de 2021 no programa.



- **Quantidade de alunos atendidos entre Janeiro a Junho de 2021-** 28 alunos
- **Média de alunos atendidos entre Janeiro a Junho de 2021-** 4,6 alunos
- **Quantidade de alunos atendidos entre Julho a Dezembro 2021-** 37 alunos
- **Média de alunos atendidos entre Julho a Dezembro de 2021-** 6,16 alunos
- **Total de alunos atendidos no ano de 2021-** 37 alunos
- **Média Anual dos alunos atendidos no ano de 2021:** 3,08 alunos
- **Total de cotas (benefícios) concedidas durante o ano de 2021-** 353 cotas

II. Programa Projeto de adaptação de materiais acadêmicos para Musicografia Braille: objetiva realizar adaptação de materiais acadêmicos do curso de Música para Musicografia Braille, de modo a viabilizar o acesso e a acessibilidade aos estudantes com deficiência visual.

Em 2021 foi realizada uma seleção para o projeto. Sendo que foram ofertadas 10 vagas, tiveram 10 inscritos, 03 selecionados, 07 não foram selecionados por não atenderem ao perfil estipulado pelo edital. Este edital previa o pagamento de auxílios entre os meses de fevereiro a dezembro de 2021, perfazendo um total de 11 auxílios por estudante no valor de R\$ 400,00.

- **Quantidade de alunos atendidos entre Janeiro a Junho de 2021-** 0 alunos
- **Média de alunos atendidos entre Janeiro a Junho de 2021-** 0 alunos
- **Quantidade de alunos atendidos entre Julho a Dezembro 2021-** 03 alunos
- **Média de alunos atendidos entre Julho a Dezembro de 2021-** 0,5 alunos
- **Total de alunos atendidos no ano de 2021-** 03 alunos
- **Média Anual dos alunos atendidos no ano de 2021:** 0,083 alunos
- **Total de cotas (benefícios) concedidas durante o ano de 2021-** 33 Cotas

8. Considerações Gerais Sobre o Uso do Recurso PNAES em 2021

Durante o ano de 2021, os valores dos programas da Assistência Estudantil foram compostos, tanto com verbas oriundas do Recurso PNAES recebidos pela Universidade de Brasília referentes à LOA de 2021, quanto de recursos oriundos de 2020. Os restos a pagar de 2020 foram fundamentais para a manutenção de todos os pagamentos de todos os programas da Assistência Estudantil, enquanto muitas IFES não conseguiram manter o pagamento em dia dos seus programas, em virtude dos atrasos de aprovação da LOA e dos processos de contingenciamento impostos no âmbito do Governo Federal. Neste cenário, mesmo que adverso, a UnB não só cumpriu com seu calendário de pagamentos, não deixando que nenhum aluno já participante dos programas ficasse sem acessar os benefícios aos quais tinha direito, como ainda abriu edital para os programas financiados pelo PNAES e pelo INCLUIR, o que possibilitou neste ano ímpar um aumento do número de vagas para o ano, mesmo que não atendendo a toda a demanda reprimida histórica.

No processo de execução orçamentária dos recursos da ação 4002 - Recurso PNAES sob responsabilidade do DAC observa-se que, para aqueles que foram realizados editais de seleção, três ainda apresentaram demanda reprimida, quais sejam: Programa Auxílio Socioeconômico-PASe, o Programa Auxílio Alimentação Emergencial e o Programa Afroatitude.

Cabe salientar que o Programa Auxílio Alimentação Emergencial lançou dois editais ao longo de 2021, somente no segundo edital a demanda total não foi atendida, pois a procura dos alunos calouros foi bem significativa. Além disso cabe ainda destacar que os alunos beneficiados no primeiro edital tiveram sua solicitação renovada. Embora a UnB tivesse ampliado o número de vagas de 2.844 contempladas no primeiro edital,

para 3.000 vagas no último edital, ainda ficaram de fora do programa 458 estudantes. É importante ressaltar que as resoluções CEPE que normatizam os semestres remotos fez com que o tempo de permanência nos programas fossem suspensos o que pode ter ocasionado um aumento do número da demanda, já que alunos que seriam desligados não o foram.

Programas tradicionais, antes muito demandados, foram menos solicitados, entre eles estão o Programa Auxílio Moradia - Modalidade Pecúnia e o Programa Auxílio Emergencial. No que se refere ao Programa Auxílio Moradia- Modalidade Pecúnia Uma possível explicação para pouca procura pode estar no fato de as atividades acadêmicas estarem sendo, em grande parte, executadas por meio remoto. Isso faz com que muitos estudantes não necessitem estar no Distrito Federal e possam acompanhar as aulas das suas residências de origem. Quanto ao Programa Auxílio Emergencial ter sido pouco demandado, pode estar no fato de que durante o ano de 2021 foi ampliado o acesso ao PASE.

Outra explicação para a pouca procura do Programa Auxílio Emergencial pode estar no grande volume de programas emergenciais executados pela DDS, fossem eles financiados com recursos próprios ou por meio de emenda parlamentar. Em 2021, áreas críticas como inclusão digital, saúde mental e auxílio socioeconômico emergencial, as quais pressionavam a demanda para o auxílio emergencial, tiveram programas com números significativos de vagas ofertadas.

Para o Programa Inclusão Digital foram destinados um total de 1776 auxílios financeiros, sendo destes 452 no valor de R\$ 1.500,00 e 1324 receberam um auxílio no valor de R\$ 2.000,00. Este programa atendeu a todos os solicitantes que tinham perfil exigido pelo edital, não houve nenhuma demanda reprimida.

Para o Programa Auxílio Socioeconômico Emergencial foram destinados 1541 auxílios mensais no valor de R\$465,00 a serem pagos durante 6 meses, todos os solicitantes foram atendidos, este programa teve o edital retificado prorrogando as inscrições até completar a totalidade das vagas. Para o Programa de Auxílio a Saúde Mental foram destinados 360 auxílios no valor de R\$400,00 a serem pagos também por 06 meses.

Diante desses dados, observa-se que todos os estudantes que procuraram a assistência estudantil, puderam acessar algum dos auxílios, desde que atendessem ao perfil de vulnerabilidade exigido.

É importante ressaltar que durante o ano de 2021 foram concedidas 171.412 (benefícios) cotas, no total, pelos recursos da Ação 4002. Este número representa os auxílios concedidos em forma de pecúnia tendo como fonte pagadora tanto os recursos destinados ao PNAES, como ao INCLUIR e somados a eles, cada refeição paga pelo PNAES, seja na forma de marmita, seja na forma de refeição servida no Restaurante Universitário.

Assim, a UnB, na sua proposta de construção e fortalecimento de uma Universidade justa, equânime e plural, por meio da oferta de programas da Assistência Estudantil que garanta não só a permanência, mas evite a evasão, fez do ano de 2021 um dos anos marcados, embora com todas as dificuldades, por uma administração racionalizada dos recursos, significativa e protetora, na medida de seus limites, de seus e suas estudantes socioeconomicamente vulneráveis. Para, além disso, as ações de planejamento e execução racionalizada pelo DAC puderam garantir a permanência daqueles estudantes que, porventura, estivessem com sua condição de estudante de graduação ameaçada pelas condições de vulnerabilidade socioeconômica.

9. Referências

- Ato DAC Nº 002/2022, de 10/01/2022 - Cria o Núcleo de Estatística do Decanato de Assuntos Comunitários (NEST).
- Decreto nº 7234-2010 - Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES). “Documento Orientador – Programa Incluir – Acessibilidade na Educação Superior – SECADI/SESu-2013”.
- Espelho da Ação 4002 referente ao ano de 2021 executado na UnB fornecido pelo DAC.
- Plano de Gestão 2020-2024 da Reitora Professora Dra. Márcia Abrahão e do Vice Reitor Professor Dr. Henrique Huelva. Acessado em 15 de janeiro de 2022. <https://unbsomar.com.br/wp-content/uploads/2020/08/m.pdf>
- Resolução do CAD/UnB 037/2021, de 19/de agosto de 2021 - Cria a Comissão Permanente para acompanhamento da ação 4002.

9. NEST e Equipe

O presente relatório foi organizado e discutido pela equipe do Núcleo de Estatística do Decanato de Assuntos Comunitários (NEST-DAC), sob a supervisão do Decano DAC, criado pelo Ato DAC Nº 002/2022 (anexo), de 10/01/2022, a partir da subcomissão específica de redação final composta por:

- Profa. Eloisa Pereira Barroso (Diretora DDS)
- Luiz Cláudio Costa Ferreira (Coordenador Administrativo DDS)
- Eduardo Lemgruber do Valle Clem (Coordenador de Assistência Estudantil DDS)
- Kelder Rodrigues de Aguiar (Financeiro DAC)

<p>26/01/2022 20:10 SEI/UnB - 7588/02 - Ato</p> <p> Boletim de Atas Oficiais da UnB em 10/01/2022</p> <p style="text-align: center;">ATO DO(A) DECANATO DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS Nº 02/2022</p> <p>O Decano de Assuntos Comunitários da UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, e</p> <p>CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23106.002071/2022-88;</p> <p style="text-align: center;">RESOLVE:</p> <p>Art. 1º - Criar o Núcleo de Estatística do Decanato de Assuntos Comunitários, a fim de dar transparência ao uso de recursos e a implementação das ações e dos programas do Decanato de Assuntos Comunitários, com observância aos seguintes objetivos, sem prejuízo de outros a serem encaminhados:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Analisar diagnósticos quantitativos e qualitativos de cada diretoria do Decanato;2. Apresentar dados sobre os programas ou ações do DAC;3. Apresentar dados atualizados de utilização dos recursos públicos;4. Realizar pesquisas e levantamentos correlatos à atuação do Decanato;5. Construir indicadores para monitoramentos e planejamentos estratégicos;6. Atender a demandas de dados e informações da comunidade acadêmica, de outras instituições e órgãos de controle externo;7. Produzir relatórios quantitativos e qualitativos. <p>O Núcleo de Estatística do DAC terá a seguinte composição:</p> <p>Ilmo Izídio da Costa - Decano de Assuntos Comunitários - Presidente; Eloisa Pereira Barroso (Diretora DDS) - Coordenadora Geral Marília de Faria Ferreira (DDS, Estatística) - Coordenadora Técnica Kelder Rodrigues de Aguiar (Financeiro Gab/DAC); Luciana Piccini Moreira Lima (Administradora Gab/DAC); Eduardo Lemgruber do Valle Clem (Coordenador de Assistência Estudantil da DDS); Luiz Claudio Costa Ferreira (Coordenador Administrativo da DDS); Daniela Alves dos Santos Bezerra (Representante DIV); Flávia Aparecida Squinca (Representante DASU); Ionete Eunice de Araújo (Representante DACES); Nataly Roberta Bezerra Santana Carlini (Representante DRU);</p> <p><small>https://sei.unb.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arquivo_visualizar&id_documento=8473302&info_sistema... 1/2</small></p>	<p>26/01/2022 20:10 SEI/UnB - 7588/02 - Ato</p> <p>Rafael Rodrigues de Melo (Representante DEAC).</p> <p>Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p style="text-align: right;">Brasília, 07 de janeiro de 2022</p> <p> Documento assinado eletronicamente por Ilmo Izídio da Costa, Decano(a) de Assuntos Comunitários, em 10/01/2022, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitora 0009/2016 da Universidade de Brasília.</p> <p> A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 7588702 e o código CRC 268EAF49.</p> <p><small>Referência: Processo nº 23106.002071/2022-88 SEI nº 7588702</small></p> <p><small>https://sei.unb.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arquivo_visualizar&id_documento=8473302&info_sistema... 2/2</small></p>
--	--